



Processo administrativo nº 2209/2022.

Assunto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de coffee break para o 49º Encontro Descentralizado da Região Sudeste 2022.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 20 de julho de 2022.

Ingrid Santos da Silva
Coordenadora Administrativa
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada, *ad referendum*, a contratação de empresa para prestação de serviço de **coffee break** para o 49º Encontro Descentralizado da Região Sudeste 2022, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2209/2022.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de coffee break para o 49º Encontro Descentralizado da Região Sudeste 2022.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa com menor preço: Delícias da Patrícia (Patrícia Pereira de Souza 84317175649, CNPJ 12.763.653/0001-01).

Valor total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.048 – Serviços de Alimentação.

Centro de Custos: 01.02.012 – Descentralizado ES.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 20 de julho de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Patrícia Maria de Souza

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região